



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 469/2023

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR, E DE  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea "b" do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Artigo 1º - Relotar** o Servidor Municipal **Pedro Henrique Rodrigues Ladeira**, cargo efetivo de Agente Administrativo, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/SEMAN.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 25 de outubro de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **RENARA GONÇALVES DA SILVA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 25/10/2023 às 08:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/10/2023 às 13:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **137057** e o código verificador **326E58D6**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	25/10/2023 09:20
2	Pedro Henrique Rodrigues Ladeira	***.659.172-**	27/10/2023 07:09

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 1321	27/10/2023	<a href="#">138562</a>

